

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU

DELIBERAÇÃO nº 04/2009

Aprova a proposta de edital público para a seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para atuar como Secretaria Executiva do CBH Piranhas-Açu

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu – CBH Piranhas-Açu, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 29 de novembro de 2006, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno e,

Considerando a necessidade do CBH Piranhas-Açu ter maior agilidade e autonomia para programar e desenvolver as ações de sua competência:

Considerando que cabe à Secretaria Executiva do CBH Piranhas-Açu a implementação da Agenda de Atividades do Comitê,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de edital público, em anexo, a ser empregado para a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para atuar como Secretaria Executiva do CBH Piranhas-Açu.

Parágrafo Único: Fica delegada à Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI, se necessário, a realização de eventuais ajustes no Termo de Parceria previamente a sua celebração com a OSCIP vencedora.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada à Agência Nacional de Águas, para conhecimento e providências.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patos, 11 de dezembro de 2009.


Cybelle Frazão Costa Braga
Presidente


Maria Geny Formiga de Farias
1ª Secretária